

PORATARIA Nº 943/2015

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogar as vigentes portarias de delegação de competências a Secretários e Assessores do Tribunal de Justiça, até a conclusão dos trabalhos de análise e consolidação dessas normas, a cargo da Secretaria Geral e da Secretaria Especial de Planejamento e Gestão,

RESOLVE prorrogar a vigência, até 30 de maio de 2015, das Portarias nº 452, 453, 454 e 455, todas datadas de 2 de maio de 2013, que tratam de delegação de competência a Gestores do Tribunal de Justiça.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2015.

Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORATARIA Nº 228/2015 - SGP

Dispõe sobre concessão de diárias para militar.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria 452/2013, publicada no Diário da Justiça do dia 03 de maio de 2013,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 8503359-92.2015.8.06.0000

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder em favor de ADAILTON SALES DOS SANTOS, Matrícula nº 10027, SÁVIO GADELHA CÂMARA, Matrícula nº 9967, 05 (cinco) diárias, sendo 04 (quatro) com pernoite, no valor unitário de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) e 01 (uma) diária sem pernoite, no valor unitário R\$ 90,00 (noventa reais), totalizando R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais) para cada um, em razão de viagem a diversas Comarcas do interior do Estado, no período de 9 a 13 de março de 2015, para prestar serviços de entrega, montagem, tombamento e organização dos divisores de fluxos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 10 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

PORATARIA Nº 227/2015-SGP/SEGER

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Secretário Geral e a Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência que trata a Portaria nº 452/2013, de 02 de maio de 2013, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 03 de maio de 2013, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500035-85.2015.8.06.0100, do interesse do(a) Dr(a). CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA HOLANDA JÚNIOR, Juiz(a) de Direito Titular da(s) 1ª Vara(s) da(s) Comarca(s) de Itapajé, RESOLVEM conceder 04 (quatro) diária(s) sem pernoite, no valor unitário de R\$ 233,75 (duzentos e trinta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando R\$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco reais), mais indenização de transporte no valor total de R\$ 370,12 (trezentos e setenta reais e doze centavos), em virtude de respondência pela(s) Comarca(s) Umirim e vinculada de Tururu no(s) mês(es) de março de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SECRETARIA GERAL E SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza, em 09 de abril de 2015.

Vládia Santos Teixeira
Secretaria de Gestão de Pessoas

Pedro Henrique Gênova de Castro
Secretário Geral

PORATARIA Nº 906/2015

Dispõe sobre concessão de diárias antecipadas para magistrados.

A Desembargadora Maria Iracema Martins do Vale, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Resolução nº 04/2013, republicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 16 de setembro de 2014, considerando o que consta do Processo Administrativo nº 8500008-78.2015.8.06.0108, do interesse do(a)